



# Relatório de Gestão

Ano Económico de 2021



## Índice

<b>Introdução</b> .....	3
<b>Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>Caraterização da Entidade</b> .....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	5
<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b> .....	5
<b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b> .....	6
VII – MAPA DE PESSOAL .....	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
<b>Análise Financeira</b> .....	8
<b>Situação orçamental - Receita</b> .....	8
<b>Situação orçamental - Despesa</b> .....	9
<b>Saldos de Gerência / Tesouraria</b> .....	10
<b>Aplicações legais</b> .....	11
<b>Princípios e Regras Orçamentais</b> .....	11
<b>Principais Políticas Contabilísticas</b> .....	11
<b>Investimentos</b> .....	12
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b> .....	12
<b>Resultado</b> .....	12
<b>Conclusão</b> .....	12
<b>Resultado líquido</b> .....	13
<b>Passivos e Ativos</b> .....	13
<b>Passivo financeiro:</b> .....	13
<b>Ativo financeiro:</b> .....	13
<b>Divergências e Justificativos</b> .....	13
<b>Divergências</b> .....	13
<b>Justificativos</b> .....	14
<b>Nota Final</b> .....	14



## Introdução

### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Fenais da Luz, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 137.416,29 euros em 2019 e 127.147,18 euros em 2020.

### O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2021 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

## Caraterização da Entidade

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Freguesia de Fenais da Luz

**NIF:** 512024065

**Endereço (Sede):**

**Concelho:** Ponta Delgada

**Distrito:** Região autónoma dos Açores

**Telefone:** 296 919 311

**Fax:** 296 919 311

**E-mail:** juntafreguesiafenaisluz@hotmail.com

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Fenais da Luz desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

### II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Fenais da Luz, inserida no concelho de Ponta Delgada, composta por uma área de 7,67 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 2.009 habitantes (dados INE censos 2011). A sua população eleitoral é de 1.968 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2022 publicado a 1 de março de 2022).



### III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

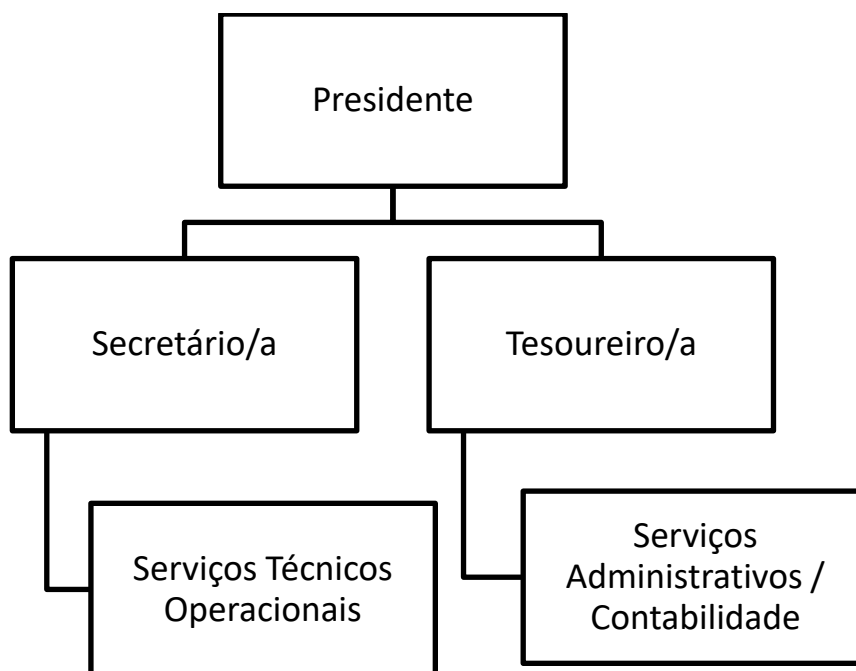


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2021, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Bruno Alexandre Aguiar Costa	Presidente
Tatiana Margarida Machado Araújo	Secretário/a
Hugo Filipe Furnas Silva	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Fenais da Luz, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

## ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>
Dora Medeiros	Presidente
Renata Francisco	1º Secretário/a
Rui Resendes	2º Secretário/a
Aníbal Silva	Membro
Daniel Pavão	Membro
Anabela Costa	Membro
Gualter Furtado	Membro
Leticia Cabral	Membro
Paulo Veríssimo	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;





## Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2021, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS			DESPESAS		
		%			%
Saldo gerência anterior	24 860,80 €	15,02%	Despesas correntes	125 657,42 €	75,90%
Receitas correntes	136 628,00 €	82,52%	Despesas de capital	39 908,38 €	24,10%
Receitas de capital	4 077,00 €	2,46%			
<b>Total</b>	<b>165 565,80 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>165 565,80 €</b>	<b>100,00%</b>

### Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2021 totalizaram o montante de 160.695,45 euros, de um total previsto de 165.565,80 euros constituído por €135.834,65 euros de receitas orçamentais e por €24.860,80 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (83,71%) de receitas correntes e (16,29%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 25.827,45 euros ao orçamento inicial que foi no total de 134.868,00 euros.

<b>Receitas</b>		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Impostos Directos.....	4 760,11	2,96%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	1 312,50	0,82%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	126 267,04	78,58%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	2 175,00	1,35%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>134 514,65</b>	<b>83,71%</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
09 - Venda de Bens de Investimento.....	1 320,00	0,82%
10 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	24 860,80	15,47%
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>26 180,80</b>	<b>16,29%</b>
<b>Total de Receitas: 160 695,45</b>		





### Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 145.076,84 euros de um total previsto de 165.565,80 euros correspondendo a uma execução superior em 30.697,80 euros ao orçamento inicial previsto de 134.868,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2021, 80,82% referem-se a despesas correntes e 19,18% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 117.252,35 euros e 27.824,49 euros.

<b>Despesas</b>		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Despesas com o Pessoal.....	36 254,60	24,99%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	53 485,85	36,87%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	27 283,28	18,81%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	228,62	0,16%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	117 252,35	80,82%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	25 324,49	17,46%
08 - Transferências de Capital.....	2 500,00	1,72%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	27 824,49	19,18%
<i>Total de Despesas: 145 076,84</i>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

FREGUESIA DE FENAIS DA LUZ  
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
<b>Despesas Correntes</b>			
01 Despesas com pessoal	36 738,00	36 254,60	98,68
02 Aquisição de Bens e Serviços	60 258,42	53 485,85	88,76
03 Juros e Outros Encargos			
04 Transferências Correntes	28 179,00	27 283,28	96,82
05 Subsídios			
06 Outras Despesas Correntes	482,00	228,62	47,43
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>125 657,42</b>	<b>117 252,35</b>	<b>93,31</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
07 Aquisição de Bens de Capital	37 408,38	25 324,49	67,70
08 Transferências de Capital	2 500,00	2 500,00	100,00
09 Activos Financeiros			
10 Passivos Financeiros			
11 Outras Despesas de Capital			
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>39 908,38</b>	<b>27 824,49</b>	<b>67,70</b>
<b>Total Geral</b>	<b>165 565,80</b>	<b>145 076,84</b>	<b>87,62</b>

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

### Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 15.618,61 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 15.618,61 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 24.860,80 euros.

Fluxo de Caixa			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência Anterior	24 860,80	Despesas Orçamentais	145 076,84
Execução Orçamental	24 860,80	Correntes	117 252,35
Operações de Tesouraria	0,00	Capital	27 824,49
Receitas Orçamentais	135 834,65	Operações de Tesouraria	0,00
Correntes	134 514,65	Saldo para a Gerência Seguinte	15 618,61
Capital	1 320,00	Execução Orçamental	15 618,61
Operações de Tesouraria	0,00	Operações de Tesouraria	0,00
<b>Total</b>	<b>160 695,45</b>	<b>Total</b>	<b>160 695,45</b>

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2021	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
SANTANDER	806821150020 SANTD	16 122,48	2 324,53	2 828,40	15 618,61

A Conta à Ordem 806821150020 da CEMAH apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.



## **Aplicações legais**

### **Princípios e Regras Orçamentais**

A Junta de Freguesia de Fenais da Luz cumpriu durante o ano de 2021 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

### **Principais Políticas Contabilísticas**

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Fenais da Luz, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relacionadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.







### **Justificativos**

No decorrer do ano financeiro de 2021 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar, apesar da continuidade da pandemia causada pela COVID19 que condicionou o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia.

.

### **Nota Final**

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2021 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Fenaís da Luz, 14 de abril de 2022

O Presidente da Junta

---

(Bruno Alexandre Aguiar Costa)